

## **Regulamento campanha Decole 2020**

### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.1 A campanha promocional “Decole com a Prevcom” será realizada pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (Prevcom), com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2701, Jardim Paulista, CEP 01401-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.401.381/0001-98, e pela Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A (Mongeral Aegon), com sede na Travessa Belas Artes, n.º 15, Centro, CEP 20060-000, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.608.308/0001-73.

1.2 Esta promoção é destinada a todos os participantes inscritos no PREVCOM RG, PREVCOM RG-UNIS e PREVCOM RP que realizaram ou vierem a realizar aportes e/ou portabilidades no período de 02/01/20 a 30/12/20.

1.3 O objetivo deste concurso é estimular futuras adesões de servidores públicos estaduais aos planos de benefícios da Prevcom e premiar os servidores já inscritos que realizarem aportes e portabilidade para a fundação.

1.4 Serão premiados os participantes da Prevcom em três categorias: (i) maior pontuação referente a aporte de caráter esporádico (art. 40, inciso II, do Regulamento dos Planos de Benefícios RP, RG e RG-UNIS) de participante com salário acima do teto do INSS; R\$ 6.101,06 em 2020, (ii) maior pontuação referente a aporte de caráter esporádico (art. 40, inciso II, do Regulamento dos Planos de Benefícios RP, RG e RG-UNIS) de participante com salário abaixo do teto do INSS; e (iii) maior pontuação referente a portabilidade de recursos para a Prevcom.

1.4.1 Os participantes serão avaliados pelos valores aportados e/ou portados creditados nas suas contas individuais na Prevcom no período compreendido entre 02/01/2020 e 30/12/2020, assim como pela contratação de benefícios de risco com desconto de contribuição efetuado até 30/12/2020.

1.4.2 Cada R\$ 1,00 (um real) aportado e/ou portado corresponderá a 1 ponto. Caso o participante tenha optado pela contratação dos benefícios de risco junto à MAG Seguros (Grupo Mongeral Aegon), empresa responsável pela administração dos benefícios de risco da Prevcom, acumulará automaticamente mais 5 (cinco) mil pontos.

1.4.3 Caso o participante tenha realizado mais de um aporte e/ou portabilidade no período compreendido entre 02/01/2020 e 30/12/2020, os valores serão somados.

1.5 A apuração será realizada entre os dias 04/01/2021 e 20/01/2021, com base em relatório gerencial emitido por sistema da Prevcom. Ao término da

apuração, os participantes no topo do 'ranking' de cada uma das três categorias, serão declarados vencedores e estarão aptos a receber os prêmios, que serão disponibilizados no prazo de 15 dias, a contar da data da divulgação do resultado.

1.6 Os participantes da Prevcom (conforme item 1.2 deste regulamento) vencedores serão premiados com uma Smart TV Samsung Crystal UHD 4K LED 65" (premiações referentes às contribuições esporádicas) e um Notebook VAIO Core i7 com tela de 15.6 polegadas e um Mouse Sem Fio Microsoft 1850 (premiação de portabilidade). Se o mesmo participante vencer em mais de uma categoria, o segundo colocado será automaticamente declarado vencedor. (Em caso de empate, consulte o item 4.2 deste regulamento).

1.7 A Prevcom poderá requerer, a qualquer momento, para fins de comprovação de idoneidade dos participantes, a apresentação de documentos de identificação (RG, CNH e Carteira de Trabalho).

## 2. PREMIAÇÃO

2.1 Aos participantes vencedores nas categorias de contribuições esporádicas serão entregues uma Smart TV Samsung Crystal UHD 4K LED 65" - 65TU8000 Wi-Fi Bluetooth HDR 3 HDMI 2 USB. Na categoria portabilidade, o vencedor receberá um notebook VAIO Core i7-10510U (8GB 1TB Tela 15.6" Windows 10 FE15 VJFE5211X-B0211H), com um mouse sem fio Microsoft 1850, de acordo com as especificações contratadas pela Prevcom e pela MAG Seguros (grupo Mongeral Aegon).

2.2 O vencedor deverá retirar o prêmio na sede da Prevcom, localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2701, Jardim Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O prazo para a retirada é até 20/04/2021, 90 dias após a divulgação do resultado da campanha, das 9h às 17h.

2.3 Se o prêmio não for retirado pelo vencedor dentro das especificações de local e data deste regulamento será automaticamente destinado ao participante com a subsequente posição no ranking.

## 3. DO INÍCIO E TÉRMINO DO CONCURSO

3.1 Este concurso terá início em 03/11/2020 e término em 30/12/2020.

## 4. AFERIÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1 Os resultados serão disponibilizados pela Prevcom e pela Mongeral Aegon no site da Prevcom (<http://www.prevcom.com.br>) no dia 20/01/21 e ficará disponível por 90 dias.

4.2 Caso ocorra empate no "ranking" serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- (a) Entre os participantes empatados em pontuação, vence aquele que fez a opção pelo benefício de risco;
- (b) Se ainda houver empate, vence o participante com maior percentual de contribuição para a Prevcop;
- (c) Se ainda houver empate, vence o participante com maior valor de contratação de benefícios de risco;
- (d) Se ainda houver empate, os critérios serão os seguintes: para portabilidade, vence o participante que portou o montante primeiro; para aportes, vence o participante que tenha realizado aporte único com o maior valor.

4.3 O vencedor será comunicado via e-mail até cinco dias úteis após a divulgação oficial dos resultados.

4.4 Nenhuma responsabilidade será assumida pela Prevcop por quaisquer problemas técnicos ou de mau funcionamento decorrentes do envio das fichas de inscrições à Prevcop pelos órgãos de origem.

## 5. DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

5.1 A participação na campanha “Decole com a Prevcop”, realizada de 03/11/2020 a 30/12/2020, é automática para todos os participantes inscritos na Prevcop que realizaram ou vierem a realizar aportes e/ou portabilidades no período de 02/01/20 a 30/12/20.

5.2 Após o encerramento da campanha, a Prevcop ficará responsável por apurar o resultado, que será divulgado a partir do dia 20/01/2021 no site da Prevcop ([www.prevcop.com.br](http://www.prevcop.com.br)).

São Paulo, 3 de novembro de 2020.